

DECRETO N° 3.680, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, na importância de R\$ 19.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 4º, inciso III da Lei 3.205 de 28 de novembro de 2017.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Créditos Adicionais Suplementares, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) para reforço de dotações, a saber:

02 – EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.39.00 – 127 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.30.00 – 257 – Material de Consumo	14.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	19.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), será proveniente conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, de anulação parcial das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.452.0016.2036 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00 – 271 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
15.452.0018.2039 – Operação e Manutenção do Tráfego Urbano	
4.4.90.52.00 – 305 – Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	19.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 08 de novembro de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 08 de novembro de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo